



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

## ESCLARECIMENTO

Campinas, 12 de janeiro de 2026.

### ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 043/2025 - Protocolo nº SEI. EMDEC.2025.00000435-01

**Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de imagens (CFTV) obtidas por câmeras - Imagens como Serviço - para apoio ao sistema de segurança patrimonial e de pessoas nos prédios da EMDEC.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 08/01/2026 segue o devido esclarecimento.

#### Questionamento:

1) Com base na análise do Anexo I – Termo de Referência, especialmente no item 5.1.6 – Resumo Quantitativo (Consolidação de Câmeras por Localidade), verificamos que:

- O Tipo 01 apresenta quantitativo zerado na consolidação final;
- O Tipo 03 não possui qualquer especificação técnica definida no item 4 do Termo de Referência;
- O Tipo 03 também apresenta quantitativo zerado em todas as localidades;
- Apenas os Tipos 02 e 04 possuem:
  - especificações técnicas claramente definidas; e
  - quantitativos efetivamente previstos para contratação.

Diante disso, solicitamos confirmar o correto entendimento de que:

Para a elaboração da proposta comercial, da proposta técnica e da documentação de habilitação técnica, a licitante deverá considerar exclusivamente o fornecimento, instalação, operação e manutenção das câmeras classificadas como Tipo 02 e Tipo 04, não sendo exigido o fornecimento, cotação ou comprovação técnica relacionada aos Tipos 01 e 03.

**Resposta: O entendimento está correto, a proposta comercial, técnica e suas respectivas documentações devem atender os requisitos das câmeras tipo 2 e 4 somente.**

Considerando que este esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 12 de janeiro de 2026.

Helen Cardoso de Jesus  
Gerente da Divisão de Compras



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 12/01/2026, às 15:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17388898** e o código CRC **EE499CB2**.